



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 434/2011-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 325/2011, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Linha F – ASPROEF, com sede no Município de Porto Velho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de dezembro de 2011.


Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente em exercício - ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 325/2011

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Linha F – ASPROEF, no Município de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Linha F – ASPROEF, que tem sede localizada na Linha F – KM 04 – s/n – Zona Rural, Gleba Jorge Teixeira de Oliveira, Distrito de União Bandeirante, no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de dezembro de 2011.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício – ALE/RO